LEI Nº 4.779, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0040	Promover a Cultura	5.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.303	Praça do PAC - Ceu das Artes e dos Esportes - Contrato de Repasse nº 0363456-74/2011	5.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.303	Praça do PAC - Ceu das Artes e dos Esportes - Contrato de Repasse nº 0363456-74/2011	
3.3.90.93 – 836	Indenizações e Restituições	5.000,00

Total	**5.000,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
836 - Convenio Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – Contrato 363456-74	5.000,00

Total	**5.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 04 / 2016
Edição: 1092
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 28 / 04 / 2016
Edição: 6622 Pág.: B 6
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE